



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, REALIZADA NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2010, ÀS 10H30MIN, NA SALA DO CONSELHO SUPERIOR, NO MUSEU DE ARTE MURILO MENDES. x

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez, às dez horas e trinta minutos, na Sala do Conselho Superior, no Museu de Arte Murilo Mendes, regimentalmente convocado sob a Presidência do Professor Dr. José Luiz Rezende Pereira, Vice-Reitor no exercício da Reitoria e dos Conselheiros: Alexandre Zanini, Ana Paula Ferreira, Antônio Márcio Resende do Carmo, Carlos Elízio Barral Ferreira, Diva Chaves Sarmento, Edna Ribeiro Hernandez Martin, Girlene Alves da Silva, Helton Geraldo Magalhães, Hélio Antônio da Silva, Janemar Melandre da Silva, Jhonatan Monteiro Santana, João Batista Picinini Teixeira, José Farias Lima, José Luiz Lacerda, Lílían Pinto da Silva, Lourival Batista de Oliveira Júnior, Luiz Carlos Ferreira de Andrade, Márcia Aparecida de Paula e Souza, Marcos Vinício Chein Feres, Marcus Vinícius David, Maria Lúcia de Castro Polisseni, Marta Cristina da Silva, Mirelly Vasconcelos Cardoso, Paulo Dimas de Castro, Paulo Roberto Figueira Leal, Ricardo Bonfante, Richard Tavares, Rodrigo de Souza Filho, Romário Geraldo, Rosângela Márcia Frizzero, Rubens de Oliveira e Sebastião Luiz de Aquino Girardi, Sebastião Marsicano Ribeiro Júnior, realizou-se mais uma reunião do egrégio Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora. Havendo número legal, o Senhor Presidente iniciou a reunião justificando as ausências do Magnífico Reitor, Professor Henrique Duque de Miranda Chaves Filho e dos Conselheiros: Júlio Maria Fonseca Chebli, Ricardo Cristofaro, Eduardo Salomão Conde, Dimas Augusto Carvalho de Araújo, Fernando Salgueiro Perobelli, Edimar José de Oliveira, Raul Francisco Magalhães, Vanderli Fava de Oliveira, Célio Carneiro Chagas e Lúcio Guedes Barra. Em seguida passou ao primeiro ponto foi: **I- Aprovação da ata do dia 30/07/2010:** Submeteu-se a discussão e a seguir, em votação, a ata da reunião do dia 30/07/2010, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Na sequência passou ao item **II- Comunicado da Presidência:** O Presidente solicitou ao Secretário Geral que fosse procedida a distribuição do documento fotocopiado e comunicou que no dia 25 do corrente, esteve em Belo Horizonte juntamente com o Magnífico Reitor para entrega do PDI do consórcio das Universidades, ao Ministro da Educação, Fernando Haddad. Ressaltou que considera dois pontos para destaque, sendo: **1 - O MEC** através do seu Setor Jurídico verificou que não é necessário o desenvolvimento de um Projeto de Lei para que as Universidades possam se consorciar, bastando o acréscimo de um artigo na LDB, seria o Artigo 54A, conforme constante no documento distribuído no início de sua exposição. O acréscimo na LDB, segundo sua avaliação abrevia o processo. **2-** Considera ainda que o fato do Ministro ser um entusiasta da proposta do consórcio, coloca o MEC com motivação no sentido de ajudar as sete universidades na implementação de suas propostas para execução dos debates e do consórcio. Ressaltou ainda que ao receber o PDI, o Ministro se comprometeu a realizar discussões internas no MEC, nos moldes do que já vem sendo feito pelas Universidades envolvidas. Destacou ainda que a Administração Superior propôs a realização do debate, em princípio indicado para o dia 11 de novembro, e que o Reitor da Federal de Viçosa, **Professor Luiz Cláudio Costa** confirmou a presença, assim como a presença de um representante do MEC. Após os comunicados da Presidência passou a discussão do item **III – ORDEM DO DIA: PLENÁRIO: 01) Processo nº 23071.016307/2010-74 - Requer afastamento do país do Magnífico Reitor para participação em missão internacional - inauguração da UAB em**



1 **Moçambique – O Presidente do Conselho** informou da existência da portaria 404
2 do MEC, de 23/04/2009, que delega ao Reitor a aprovação do afastamento do país de
3 todos os professores e ao Conselho Superior a aprovação do afastamento do Reitor,
4 do país. Salientou que antes da referida portaria as aprovações eram feitas pelo
5 próprio Ministro. Apresentou a proposta de afastamento do país do Reitor, para
6 cumprir missão em Moçambique tendo todos os custos da viagem pagos pelo MEC,
7 através da UAB. Com pedido de inscrição, o Presidente abriu para as intervenções,
8 fazendo uso da palavra o seguinte Conselheiro: **a) O Conselheiro Marcus David:**
9 Ressaltou que o Reitor foi convidado a acompanhar a missão que será liderada pelo
10 Presidente Lula, com o lançamento do curso da UAB estendido a África. Considerou
11 ser esse um projeto muito querido pelo Governo Federal e a Universidade participa
12 desse projeto através da Faculdade de Administração oferecendo o curso de
13 Administração Pública para os alunos de Moçambique. Informou ter recebido a lista
14 com os nomes dos 90 estudantes matriculados, enviada pela Universidade Eduardo
15 Mondlane (Moçambique) que é parceira nesse evento. Salientou ainda que é preciso
16 não somente aprovar o afastamento solicitado, mas registrar a satisfação da
17 participação da Universidade nesse projeto e a importância que foi dada a UFJF para
18 ser escolhida para ofertar o curso citado. **O Presidente do Conselho** informou ainda
19 que o referido afastamento será de 06 (seis) até 11(onze) de novembro de 2010.
20 Sendo a proposta submetida à votação, a mesma foi aprovada por unanimidade.
21 Ainda no tema, informou de uma resolução do Conselho Superior da UFV, que
22 aprova em caráter permanente o afastamento do Reitor para viagens internacionais.
23 Fez a seguir a leitura de uma proposta de resolução, que teve como base a resolução
24 citada da UFV, para que fosse implementada pela UFJF. Tendo a referida resolução
25 o seguinte teor: **RESOLUÇÃO - Autoriza o afastamento do Reitor para viagem**
26 **ao exterior e dá outras providências.** O Conselho Superior da Universidade
27 Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o
28 Art.º 2 da Portaria nº 404 de 23/04/2009-MEC, que subdelega ao Conselho Superior,
29 vedada nova subdelegação, a autorização de afastamento para viagem ao exterior do
30 Reitor, de que trata o Art. 95 da Lei 8112/90; considerando que o Reitor Professor
31 Dr. Henrique Duque de Miranda Chaves Filho solicitou afastamento para viagem ao
32 exterior, nos termos do Processo nº 23071.016307/2010-74, e considerando o que foi
33 deliberado, em sua reunião ordinária do dia 27/10/10. **R E S O L V E: Art. 1º -**
34 **AUTORIZAR** o afastamento do país do Reitor Prof. Dr. Henrique Duque de
35 Miranda Chaves Filho, servidor com matrícula SIAPE 2146921, no período de 06 a
36 11 de novembro de 2010, com ônus limitado para a Universidade Federal de Juiz de
37 Fora e ônus da passagem aérea e diária para a Secretaria de Educação a Distância, do
38 Ministério da Educação. **Parágrafo Único** – O afastamento justifica-se para que o
39 Reitor possa representar a Universidade Federal de Juiz de Fora na Solenidade de
40 Inauguração da Universidade Aberta do Brasil, em Moçambique. **Art.2º** - Revogam-
41 se as disposições contrárias. **Art. 3º** - Publique-se no Diário Oficial da União. Juiz de
42 Fora, 27 de outubro de 2010. **O Secretário Geral Basileu Tavares** ainda esclareceu
43 que conforme a Portaria nº 404, em seu artigo 2º fica subdelegada a competência aos
44 Conselhos Superiores, vedada uma nova subdelegação para autorizar o afastamento
45 do Reitor para o exercício conforme o disposto na Lei 8.112. Salientou que a
46 ausência de uma resolução, colocaria a obrigatoriedade de convocação extraordinária
47 do CONSU para aprovação de afastamento para o exterior do Reitor. O Senhor
48 Presidente solicita ao conselho aprovação desse item na pauta, sendo o mesmo
49 aprovado por unanimidade. O ponto foi incluído na pauta e esclarecimentos foram
50 prestados pelo Presidente do Conselho. Também fizeram intervenções no tema,

1 contribuindo para aprovação e clareza da proposta, dotando de mais agilidade e
 2 eficiência a questão do afastamento do Reitor para viagens a outros países. os
 3 seguintes Conselheiros: **Mirelly Vasconcelos Cardoso, Rubens de Oliveira, José**
 4 **Luiz Lacerda, Marcos Vinícios Chein, Rodrigo de Souza Filho, João Batista**
 5 **Picinini Teixeira.** Refeita a leitura da resolução pelo Secretario Geral, e atendendo
 6 algumas preocupações manifestadas, o **Conselheiro Marcos Chein** propôs a
 7 seguinte alteração: Art. 1: O Reitor da UFJF poderá se ausentar do país por período
 8 não superior a 15 dias, desde que a ausência seja comunicada previamente aos
 9 Conselheiros. Os demais itens da Resolução não sofreram alteração. O Presidente do
 10 Conselho submeteu em votação a proposta, com a alteração sugerida e a mesma foi
 11 aprovada por unanimidade. O próximo item da Ordem do Dia **02) Minuta de**
 12 **alteração da Resolução 23/2003, que institui a Medalha Presidente Juscelino**
 13 **Kubitschek de Oliveira - O Conselheiro Marcos Chein** apresentou os
 14 componentes da Comissão composta para tratar da proposta de alteração, sendo:
 15 Marcos Chein como Presidente, Gessilene Zigler Foine, Ricardo Bonfante, Eduardo
 16 Magrone, Raul Magalhães e Marta d'Agosto. Salientou que a reunião foi rápida uma
 17 vez que muitas das informações para qualificar a concessão da Medalha JK já
 18 haviam sido discutidas no CONSU. O Conselheiro Marcos Chein informou que a
 19 proposta de alteração foi fruto de acumulo de insatisfações, já manifestadas
 20 anteriormente, uma vez que a mesma era restritiva aos ex-alunos da UFJF. Feita a
 21 leitura da minuta de resolução, bem como a leitura da exposição dos motivos,
 22 apresentada em data show, facilitando a visibilidade da argumentação. A proposta
 23 da Minuta da Resolução apresentada foi a seguinte: RESOLUÇÃO xx /2010 - Altera
 24 a resolução n 23/2003 que institui a **Medalha Presidente Juscelino Kubitschek de**
 25 **Oliveira.** O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de
 26 suas atribuições, tendo em vista o que foi deliberado, em sua reunião ordinária do
 27 dia, 27/10/2010. **R E S O L V E: Art. 1º – CONCEDER a Medalha Presidente**
 28 **Juscelino Kubitschek de Oliveira** para cidadãos que: **I –** tenham prestado
 29 relevantes serviços à Universidade Federal de Juiz de Fora ou **II –** tenham alcançado
 30 reconhecimento nacional por trabalho profissional realizado. **§ 1º –** Cada unidade
 31 acadêmica, de acordo com sua conveniência e oportunidade, poderá indicar um
 32 homenageado, desde que exponha fundamentadamente os motivos da indicação nos
 33 moldes dessa Resolução. **§ 2º -** A Administração Superior, de acordo com sua
 34 conveniência e oportunidade, poderá indicar cinco homenageados. **Art. 2º –** Esta
 35 Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. **Art. 3º –** Publique-se por
 36 afixação. Juiz de Fora, 27 de outubro de 2010. Acabada a apresentação o Presidente
 37 do Conselho abriu as inscrições para manifestações e os Conselheiros, **Rodrigo de**
 38 **Souza Filho e Elízio Barral Ferreira** solicitaram esclarecimentos e apresentaram
 39 argumentos no sentido de contribuir para a exatidão de ampliação da honraria,
 40 assegurando a necessária qualificação e representação da mesma. Após
 41 manifestações o **Conselheiro Marcos Chein** propôs as seguintes alterações de
 42 redação na resolução lida anteriormente: Conceder a Medalha Presidente JK: **I –** Para
 43 cidadãos que tenham prestado relevantes serviços a UFJF ou para ex-alunos que
 44 tenham alcançado reconhecimento nacional por trabalho profissional realizado. E
 45 ainda no art. 2º a seguinte redação: “A cada ano haverá deliberação no Conselho
 46 Superior sobre a concessão da honraria”. **O Presidente do Conselho** submeteu em
 47 votação a proposta de resolução, com as alterações apresentadas pelo Conselheiro
 48 Marcos Chein e a mesma foi aprovada por unanimidade. A seguir o **Secretario**
 49 **Geral Basileu Tavares** fazendo uso da palavra informou que no ano de 2009, não
 50 foi feita a entrega da Medalha JK, uma vez que não havia sido constituída a

1 Comissão que faria proposta de alteração na resolução existente. Ressaltou que
2 algumas unidades chegaram a apresentar nomes, se fosse o caso de ser feita a entrega
3 da medalha. Sendo esse o ano do cinquentenário, apresentou a proposta de que em
4 2010 fosse feita a indicação dos nomes referentes ano de 2009 e 2010, o que
5 totalizaria 48 homenageados e que fossem acrescidos mais 2 (dois) homenageados,
6 completando 50 Medalhas, a serem concedidas no ano do cinquentenário. Salientou
7 que será uma excepcionalidade em função dos 50 anos da UFJF. **O Conselheiro**
8 **Alexandre Zanini** solicitou ao Presidente do Conselho que essa proposta fosse
9 incluída no ponto de pauta e destacou que qualquer decisão que vise à concessão de
10 Medalhas precisa ser executada, uma vez que depende de licitação. Submetida a
11 inclusão da proposta na pauta, a mesma foi aprovada por unanimidade. **O**
12 **Conselheiro Rubens de Oliveira** destacou e apresentou a proposta de que, caso a
13 Unidade Acadêmica não faça a indicação de dois representantes, caberá a
14 Administração Superior a indicação, assegurando de fato 50 homenageados. **O**
15 **Conselheiro Alexandre Zanini** salientou ainda que a Comissão coordenada pela
16 Diretoria de Comunicação defendeu que havendo aprovação e indicação de
17 Medalhas, que seja utilizada a Medalha JK e não uma Medalha específica ao
18 cinquentenário, porque a própria Medalha JK já seria alusiva aos 50 anos da UFJF,
19 vez que foi o Presidente JK que assinou o decreto de criação da Universidade. **O**
20 **Conselheiro Marcos Chein** também considerou que na resolução aprovada
21 anteriormente, deveria ser acrescido ao artigo 2º, um parágrafo único, ficando com a
22 seguinte redação: art. 2º. “A cada ano haverá deliberação do Conselho Superior
23 sobre os procedimentos da concessão da honraria”. Parágrafo único:
24 “excepcionalmente poderá ser concedida a medalha JK comemorativa de acordo com
25 a oportunidade e a conveniência do Conselho Superior”. **O Presidente do Conselho**
26 colocou em votação a proposta apresentada pelo Secretário Geral, acrescida da
27 proposta do Conselheiro Rubens de Oliveira e a mesma foi aprovada por
28 unanimidade. Também submeteu em votação, a proposta do Conselheiro Marcos
29 Chein, de acréscimo do parágrafo único no art. 2º da resolução, que foi também
30 aprovada por unanimidade. Ainda sobre o tema, foi aprovada por unanimidade a
31 proposta de que o evento de entrega da Medalha JK aconteça no dia 11(once) de
32 dezembro do corrente ano, no Anfiteatro do ICB. Também aprovado por
33 unanimidade que o prazo para encaminhar o nome do homenageado com um
34 *currículo* resumido à Secretaria Geral, seja o dia 22 de novembro de 2010. O item
35 **IV - ASSUNTOS GERAIS: Comunicados: 1) O Conselheiro João Batista**
36 **Picinini Teixeira:** Comunicou que o dia do Servidor Público antecipado para o dia
37 25 do corrente teve como uma das comemorações feitas pela Administração, à
38 realização de com uma Feira de Saúde promovida na Concha Acústica da Praça
39 Cívica, realizada na data de ontem, contando com sua participação e do PAPPS.
40 Ressaltou que foram atendidas mais de 1000 pessoas. Informou ainda que os
41 atendimentos feitos neste mês de outubro aproximam-se dos 5500 a 6000 em APS,
42 em Feira de Saúde. Solicitou que fosse feito o registro do voto de parabéns pelo dia
43 dos professores e TAEs, considerando que se não fossem os servidores nada se faria
44 em política pública em nosso país. **2) O Conselheiro Sebastião Marsicano Ribeiro**
45 **Júnior** comunicou que na data de hoje, às 15 h acontecerá uma palestra no Auditório
46 das Pró-Reitorias sobre assédio moral, tendo sido convidado o Servidor **Oscar** da
47 UNIRIO. Aproveitou a oportunidade e apresentou o convite a todos os componentes
48 do Conselho e salientou que a palestra acontece em comemoração a Semana do
49 Servidor, promovida em parceria com a Administração/PRORH e SINTUFEJUF.
50 Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e

1 todas e encerrou a reunião, que foi secretariada por mim, Basileu Pereira Tavares,
 2 que para constar lavrei a presente que dato e assino. Juiz de Fora, 27 de outubro de
 3 2010.x

4
 5 *Prof. Dr. José Luiz Rezende Pereira*
 6 Prof. Dr. José Luiz Rezende Pereira
 7 Vice-Reitor no exercício da Reitoria

8
 9 *Basileu Pereira Tavares*
 Basileu Pereira Tavares
 Secretário Geral

10 ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA 20 / 12 / 2010

1. <i>Rui L. R.</i>	2. <i>Cristiane Alves da Silva</i>
3. <i>R. M. L.</i>	4. <i>Henrique da Silva</i>
5. <i>Antonio Carlos Pereira do Carmo</i>	6. <i>Wilhelm P. Freire</i>
7. <i>Edinora A. Pereira - LETRAS</i>	8. <i>Ricardo Costa pro</i>
9. <i>De Albu</i>	10. <i>Abelarmundo</i>
11. <i>Liliana Pinto da Silva</i>	12. <i>Moff</i>
13. <i>Paulo</i>	14. <i>Hiniqui AOPTO</i>
15. <i>Carlos d'Costa</i>	16. <i>F. d. I. G. A.</i>
17. <i>P. D.</i>	18. <i>M. S. D.</i>
19. <i>Adriana Pereira</i>	20. <i>Dilson J. de Jesus</i>
21. <i>R. M. L.</i>	22. <i>Richard dos de</i>
23. <i>F. L. de O.</i>	24. <i>Maurice P. Mendes</i>
25. <i>Paulo</i>	26. <i>Warcov</i>
27. <i>Amilcar E. R.</i>	28. <i>Ramiro</i>
29. <i>Bruno Geraldo</i>	30. <i>Paulo</i>
31. <i>Jose Luiz Souza</i>	32. <i>Paulo</i>
33. <i>W. L. R.</i>	34. <i>Roberto Luiz Rodrigues</i>
35.	36.



37.	38.
39.	40.
41.	42.
43.	44.
45.	46.
47.	48.
49.	50.
51.	52.
53.	54.